



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 528 , DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000783/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **BASILELE MALOMALO**, Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1974147, CPF: 228.297.158-29, do Campus da Liberdade - Ceará para o Campus dos Malês - Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor